

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

MUNICÍPIO DE TUBARÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 82.928.656/0001-33, estabelecida na Rua Felipe Schmidt, nº 108, Centro, CEP 88701-180, por meio do Secretário de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, com fundamento o artigo 31, § 5º da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, faz saber a quem, possa interessar, para todos os fins de direito, que **BRUNO GOULART ESPINDOLA**, brasileiro, solteiro, vendedor, nascido em 10/12/1988, inscrito no CPF sob nº 061.343.759-42, portador do RG nº 4.586.553, residente e domiciliado na Rua José Alves dos Santos Passos, nº 3045, São Martinho, Tubarão/SC, depositou nesta secretaria os documentos exigidos pelo artigo 11 da Lei Municipal 4.817, de 24 de novembro de 2017, para regularização fundiária de **UM TERRENO** localizado na Rua José Alves dos Santos Passos, com uma área total de 611,03 m², contendo as seguintes medidas e confrontantes: **FRENTE** ao **SUL**, com a Rua José Alves dos Santos Passos, formada pelos vértices **V1 (N-6851253,9068m e E-693353,7708m)** e **V2 (N-6851247,7808m e E-693342,2149m)**, medindo 13,08 metros; **LATERAL** à **OESTE**, estremando com Antônio Barbosa Venâncio, formada pelos vértices **V2 (N-6851247,7808m e E-693342,2149m)** e **V3 (N-6851283,3880m e E-693311,9860m)**, medindo 46,71 metros; **FUNDOS** ao **NORTE**, estremando com Alcenir Goulart Espindola, formada pelos vértices **V3 (N-6851283,3880m e E-693311,9860m)** e **V4 (N-6851291,2760m e E-693322,5080m)**, medindo 12,85 metros; Finalizando com **LATERAL** à **LESTE**, estremando com Manoel Sérgio da Silva Custódio, formada pelos vértices **V4 (N-6851291,2760m e E-693322,5080m)** e **V1 (N-6851253,9068m e E-693353,7708m)**, medindo 48,74 metros. Tudo conforme memorial descritivo e levantamento planialtimétrico anexo ao requerimento de regularização fundiária. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, podendo o requerimento ser impugnado, perante a Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento do Município de Tubarão, situada na Rua Professora Eugênia dos Reis Perito, nº 157, bairro Passagem, CEP 88.705.370, no Município de Tubarão, no prazo de 30 (trinta) dias, contando da data da publicação, nos termos dos artigos 31, § 5º da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017. O referido é verdade e dou fé. Tubarão/SC.

